

f) LOTAÇÃO DESTINO:
43 - CAAPSM - ORGAO GERENCIADOR
11-SUPERINTENDÊNCIA
4620-DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA PREVIDENCIÁRIA
001-DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA PREVIDENCIÁRIA
g) NÚMERO SEI: 43.001207/2026-42
h) DATA VIGÊNCIA: 01/07/2026
i) VACÂNCIA: Sim
j) LEGISLAÇÃO: Artigo 48 inciso I e Artigo 49 da Lei nº 4928/92

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 16 de julho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo; Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos; Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSM.

DECRETO Nº 812 DE 16 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Promove a revisão dos proventos de aposentadoria de Claudia Stela Monteiro Rodrigues, concedida pelo Decreto nº 548 de 30 de abril de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.004.220300/2025-68 - PGM Contencioso, SEI nº 43.001747/2024-64 - Produção de Decreto e a decisão judicial transitada em julgada em 06/05/2026 nos Autos nº 0082149-19.2025.8.16.0014, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina,

DECRETA:

Art. 1º Fica revisto o cálculo dos proventos do benefício de aposentadoria de Claudia Stela Monteiro Rodrigues, matrícula 160610, no cargo de Técnico de Gestão Pública, na função de Assistência em Análise de Projetos e Serviços de Obras, posicionada na Tabela/Ref./Nível 7/V/16, concedido por meio do Decreto nº 548 de 30 de abril de 2024, a partir de 1º maio de 2024.

§1º A revisão tratada no *caput* está fundamentada na decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos Autos nº 0082149-19.2025.8.16.0014, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina, bem como no Pedido de Providências nº 5480/2026 da PGM/GAP, que determinou a inclusão do "Adicional por Tempo de Serviço" na base de cálculo do "Adicional de Responsabilidade Técnica".

§2º Os proventos de aposentadoria passam a vigorar com o valor de R\$ 12.844,91, no mês referência abril de 2024, conforme segue discriminado:

I- Código 001 –Salário Básico Estatutário (150h) - 100%.....R\$ 6.429,68;
II- Código 002 –Adicional Por Tempo De Serviço - 43,666%.....R\$ 2.891,92;
III- Código 050 –Complementação Salarial - 100%.....R\$ 193,15;
IV- Código 319 –Adicional por Resp. Técnica - ART 35% - Judicial.....R\$ 3.330,16;
V- Total mensal.....R\$ 12.844,91;
VI- Total mensal X 12 + Abono de natal.....R\$ 166.983,83.

Art. 2º Os demais dados funcionais e previdenciários constantes no ato de aposentadoria ficam inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 16 de julho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo; Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSM.

DECRETO Nº 814 DE 16 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Decreta a concessão de Promoção por Conhecimento à servidora integrante da Fundação de Esportes de Londrina - FEL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 31.001169/2026-67, e considerando o deferimento do pedido de promoção por conhecimento, protocolizado no mês de maio de 2026, pertinente a servidora da Fundação de Esportes de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 559/2022, e constantes do Edital nº 007/2026-FEL.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

a) SERVIDORA: 100196 – GESIANE APARECIDA DE FREITAS LAMERATO
b) TABELA/REF/NÍVEL: 6/ III /11
c) CARGO/CLASSE: TECNICO DE GESTAO PUBLICA
d) FUNÇÃO: TGPB01 – ASSISTENCIA TÉCNICA DE GESTÃO
e) TABELA/REF/NÍVEL ADAP: 6/ IV /11
f) DATA VIGÊNCIA: 01/06/2026
g) LEGISLAÇÃO: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 16 de julho de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município; Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo; Felipe Berger Prochet, Diretor Presidente - Fundação de Esportes de Londrina.

DECRETO Nº 823 DE 16 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: Decreta exoneração de Aline Gabriele Carvalho dos Reis do cargo em comissão de Assessor Executivo VIII, do Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Aline Gabriele Carvalho dos Reis, a partir de 17 de julho de 2026, das funções do cargo em comissão de Assessor Executivo VIII, Código AE08, do Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL, pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina.